



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 08 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares Física 1 geral e experimental e Física 2 geral e experimental, do curso superior de Engenharia Eletrônica, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS